



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 024/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS IPEM-PR nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E CASANOVA TURISMO LTDA. ME

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF/MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a empresa **CASANOVA TURISMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 11.050.221/0001-90, estabelecida na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 101, Portão, Curitiba/PR, neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. **MARIA HELENA CASANOVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.589.264-6 e do CPF-MF nº 599.895.729-68, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de serviço de agenciamento de viagens, para o fornecimento parcelado de PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS que se regerá pelas condições previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme consta do procedimento administrativo nº 18.987.607-6/22

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Com o acréscimo nos valores contratuais, a dotação orçamentária total estimada, estabelecida na Cláusula Dez do contrato originário, passará a ser de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de agosto de 2022

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente

MARIA HELENA CASANOVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
RG nº 9.557.399-1
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



IDR - PARANÁ**EXTRATO DE EMPENHO**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR/EMATER - Processo 37222 - protocolo 19.420.134 - 6 - SRP DECON PE-1557/2020 - OBJETO: Fita isolante 19mm x 20m (125 unid.) . CONTRATADA: I.R.COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ 33.149.502/0001-38 - Valor: R\$701,25 - Empenho: 22005520; Processo 37221 - protocolo 19.419.981-3 - SRP DECON PE-125/2021 - OBJETO: Esponja dupla face 100x70x20mm (725 unid) , CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - CNPJ 21.782.356/0001-02 - Valor: R\$594,50 - Empenho: 22005526; Processo 37220 - protocolo 19.419.809-4 - SRP DECON PE-731/2020 - OBJETO: Sacos plásticos para lixo (diversos), CONTRATADA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ 16.826.856/0001-50 - Valor: R\$3.034,45 - Empenho: 22005555; CONTRATADA: JS COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 08.718.953/0001-00 - Valor: R\$1.718,00 - Empenho: 22005554; CONTRATADA: QUALIPLAX INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - CNPJ 87.146.148/0001-17 - Valor: R\$1.242,80 - Empenho: 22005553

Londrina, 01 de Setembro de 2022

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente

95171/2022

IPEM**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2022
IPEM/PR Nº 024/2022**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e CASANOVA TURISMO LTDA. ME. OBJETO: acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que passará a ser de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no total, conforme consta no procedimento administrativo nº 18.987.607-6/22. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 01 de agosto de 2022.

95263/2022

JUCEPAR**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N. 15/2022
O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 30/08/2022, e em conformidade com o Memorando n. 15/2022, de 31/08/2022, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: L2 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME NIRE: 41207417583 **Atos:** Contrato Social (protocolo 12/572601-5), Enquadramento (protocolo 12/572602-3) e a Primeira Alteração Contratual (protocolo 15/401710-8) **Protocolo do desarquivamento:** 22/502203-6

Empresa: PANIFICADORA E CONFEITARIA GRAN VILLA LTDA - ME NIRE: 41205969759 **Atos:** Contrato Social (protocolo 07/283141-3) e por dependência, o Enquadramento (protocolo 07/283143-0) **Protocolo do desarquivamento:** 22/502205-2

Empresa: A.M. COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA NIRE: 41203879256 **Atos:** Primeira Alteração Contratual (protocolo 16/734581-8) e por dependência, o Distrito (protocolo 18/611368-4) **Protocolo do desarquivamento:** 22/602676-0

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO Nº 411**

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ
Contratada: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Objeto: Contratação emergencial de Serviço de
Telas modalidades local e longa distância, incluindo
ramal - DDR pelo período 2 (dois) meses.
Valor total: R\$ 4.897,40 (quatro mil, oitocentos
centavos).
Dotação Orcamentária: 2734.23125406.048.3390.3958 - Fonte: 250 - Recursos

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
613651622**

Documento emitido em 02/09/2022 08:18:54.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11247 | 02/09/2022 | PÁG. 16**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.brDISTRIBUIDORA PARANA COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº
057.263/0001-985.077,80 (cinco mil setenta e sete reais e
setenta centavos)12.128,30 (doze mil cento e vinte e oito reais
e trinta centavos)

Artigo 34, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

95452/2022

Próprios.

Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar -
Em: 24/08/2022.**Origem:** Dispensa de licitação 25/2022**Protocolo:** 19.376.335-9**Vigência:** 26/08/2022 a 25/10/2022.**Bruno Purckote Gonçalves**
Coordenador de Administração/Jucepar

95086/2022

PARANÁ ESPORTE**EXTRATO DE DISPENSA****PARANÁ ESPORTE**

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº	19.337.759-4
MODALIDADE	Dispensa
OBJETO	Aquisição de equipamentos, materiais elétricos para manutenção da autarquia, cuja sede e o Ginásio Almir Nelson de Almeida possuem grande extensão em que há imprescindibilidade de manutenção constante.
GMS	25274,25280,25286,25289,25296,25300 e 253003 - 60/2022.
CONTRATADO	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A. - CNPJ nº 77.765.840/0001-70
VALOR DO OBJETO	R\$ 9.847,00 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais)
CONTRATADO	SUPER-PRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 08.858.579/0004-82
VALOR DO OBJETO	R\$ 2.020,54 (dois mil vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
CONTRATADO	ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - CNPJ nº 05.134.822/0001-8
VALOR DO OBJETO	R\$ 4.628,60 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL DA DISPENSA	R\$ 16.496,14 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e seis reais e catorze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 34, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

95274/2022

EXTRATO DE DISPENSA**PARANÁ ESPORTE**

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

PROCESSO Nº	19.390.661-3
MODALIDADE	Dispensa
OBJETO	Aquisição de equipamentos para os computadores da autarquia, objetivando a regularidade das atividades administrativas
GMS	27214,27218,27223,27474/2022 - 61/2022.
CONTRATADO	KALUNGA SA - CNPJ nº 43.283.811/0001-50
VALOR DO OBJETO	R\$ 7.050,50 (sete mil cinquenta reais e cinquenta centavos)

DISTRIBUIDORA PARANA COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº
057.263/0001-985.077,80 (cinco mil setenta e sete reais e
setenta centavos)12.128,30 (doze mil cento e vinte e oito reais
e trinta centavos)

Artigo 34, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.